
***Snowflake Fundo de
Investimento Multimercado
Investimento no Exterior***

***(CNPJ nº 13.136.962/0001-14)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Snowflake Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Snowflake Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2018 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Snowflake Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração e existência dos investimentos

Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão investidos substancialmente em cotas de fundos de investimentos regulados pela ICVM 555/14.

As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando os valores das cotas disponibilizados pelos administradores dos fundos investidos.

O administrador do Fundo utiliza os extratos dos fundos investidos para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos.

Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a conseqüente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimentos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Realizamos o confronto dos valores utilizados para mensuração dessas aplicações com os valores das cotas disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos.

Obtivemos os relatórios de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Snowflake Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Snowflake Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1 de abril de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev
Contadora CRC 1SP245281/O-6

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.138.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de dezembro de 2018.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		21	0,03
Depósitos Bancários		21	0,03
2.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		83.100	99,96
WHISTLER FICFI MULTIMERCADO (*)	15.682.812,003	51.099	61,47
VENTOR AÇÕES FI EM AÇÕES (*)	8.966.600,270	19.537	23,50
VENTOR IMA-B HEDGE FI MULTIMERCADO (*)	5.540.476,668	9.896	11,90
ITAÚ TOP DI II RENDA FIXA REFERENCIADO FICFI (*)	175.017,787	2.568	3,09
3.AÇÕES		9	0,01
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	1.400	9	0,01
MENDES JR - MEND6 - PNB	1.400	9	0,01
4.VALORES A RECEBER		19	0,02
5.TOTAL DO ATIVO		83.149	100,02
6.VALORES A PAGAR		17	0,02
7.TOTAL DO PASSIVO		17	0,02
8.PATRIMÔNIO LÍQUIDO		83.132	100,00
(*) Vide nota 8.			

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

52712_CP_31122018.doc

**SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

(CNPJ : 13.138.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 80.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				dezembro 2018	dezembro 2017
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	25.000.000,000	cotas a R\$	2,666429	66.661	
	25.000.000,000	cotas a R\$	2,442760		61.069
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				66.661	61.069
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				16.609	5.709
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				16.604	5.709
Resultado nas negociações				5	0
B - Demais Despesas				138	117
Remuneração da administração				90	75
Auditoria e custódia				30	25
Taxa de fiscalização				15	14
Despesas diversas				3	3
Total do resultado do exercício				16.471	5.592
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	25.000.000,000	cotas a R\$	3,325260	83.132	
	25.000.000,000	cotas a R\$	2,666429		66.661

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

52712_PL_31122018.doc

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.138.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 20 anos, sendo seu prazo transformado, conforme Assembleia Geral de Cotista realizada em 08/8/2014, para prazo de duração indeterminado, com vigência a partir de 18/08/2014. Iniciou suas atividades em 01/04/2011 e recebe recursos exclusivamente de um grupo reservado de investidores profissionais que tenham entre si vínculo familiar, preferencialmente clientes do segmento de Private Bank do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.136.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade do Fundo.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.136.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

O administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e do administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - na emissão de novas cotas será utilizado o valor da cota de fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou agências. Novas aplicações no Fundo dependerão de emissão de novas cotas na forma a ser deliberada em Assembleia Geral.

Resgate - as cotas serão resgatadas integralmente ao término do prazo de duração do Fundo que será objeto de prévia deliberação de Assembleia Geral, sendo os recursos entregues aos cotistas no primeiro dia útil da referida data. No pagamento do resgate, será utilizada a cota de fechamento do último dia útil do prazo de duração do Fundo.

Amortizações - os cotistas do Fundo poderão amortizar parcialmente as cotas do Fundo a partir do 12º mês contados da data do primeiro aporte do Fundo, mediante deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, na qual também serão definidas as regras para conversão e pagamento da amortização. Independentemente de decisão a ser adotada em Assembleia Geral, o Fundo terá, no máximo, uma amortização de cotas a cada 12) meses.

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.136.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

Nos exercícios não houve amortização de cotas.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração e custódia - é de 0,12% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, sendo-lhe garantida a remuneração mínima mensal de R\$ 4,16666 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), na qual, será calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de performance.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 90 (exercício anterior - R\$ 75) a título de taxa de administração e custódia.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/12/2018 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 21 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.136.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 80.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

Administrador ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Além dos serviços de administração, gestão e custódia cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 90 (nota 6) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo, no exercício o Fundo realizou transações com fundos de investimento (Fundos Investidos) administrados inclusive pelo Itaú Unibanco S.A. ou empresas a ele ligadas, constantes na carteira do Fundo em 31/12/2018, no montante de R\$ 83.100.

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.136.982/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 80.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Em milhares de reais

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

Exercício Findo em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
31/12/2018	76.228	24,71	6,42
29/12/2017	62.971	9,16	9,95

13. Demandas Judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Sensibilidade	Cenário provável			Cenário 1			Cenário 2		
		Cheque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Cheque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Cheque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)
Ações e Índices	Spot	1%	0,1	0,00%	+25%	1	0,00%	+50%	3	0,00%
		-1%	(0,1)	0,00%	-25%	(1)	0,00%	-50%	(3)	0,00%
Cotas não abertas	Cota	1%	831	1,00%	+25%	20.775	24,99%	+50%	41.550	49,98%
		-1%	(831)	-1,00%	-25%	(20.775)	-24,99%	-50%	(41.550)	-49,98%

**SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**

(CNPJ : 13.136.982/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2018 e 2017.**

Em milhares de reais

Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo.

Fatores de risco considerados na análise:

Ações e Índices: Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nos preços "spots" multiplicado pelo seu respectivo beta e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a esses preços, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cotas de Fundo de Investimentos não explodidos em ativos: Aplicação de choques de menos 1%, 25% e 50% nos preços das cotas.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617/O-1

EDUARDO ESTEFAN VENTURA
Diretor Responsável

SNOWFLAKE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

(CNPJ : 13.138.962/0001-14)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
30/12/2016	2,442760	-	36,13	-	17,01	-
31/01/2017	2,421680	(0,86)	37,31	1,09	15,76	61.100
24/02/2017	2,467395	1,89	34,77	0,87	14,76	61.090
31/03/2017	2,468450	0,04	34,71	1,05	13,57	61.747
28/04/2017	2,504118	1,44	32,79	0,79	12,68	62.039
31/05/2017	2,443132	(2,44)	36,11	0,93	11,65	62.286
30/06/2017	2,517872	3,06	32,07	0,81	10,75	61.960
31/07/2017	2,478472	(1,56)	34,17	0,80	9,87	62.217
31/08/2017	2,540585	2,51	30,89	0,80	8,99	62.812
29/09/2017	2,600106	2,34	27,89	0,64	8,30	64.284
31/10/2017	2,624014	0,92	26,72	0,65	7,60	65.258
30/11/2017	2,608927	(0,57)	27,46	0,57	7,00	65.194
29/12/2017	2,666429	2,20	24,71	0,54	6,42	65.818
31/01/2018	2,669887	0,13	24,55	0,58	5,81	66.726
28/02/2018	2,715832	1,72	22,44	0,47	5,32	67.590
29/03/2018	2,825766	4,05	17,68	0,53	4,76	69.339
30/04/2018	2,942088	4,12	13,02	0,52	4,22	71.909
30/05/2018	3,054292	3,81	8,87	0,52	3,68	74.733
29/06/2018	3,149978	3,13	5,56	0,52	3,15	76.811
31/07/2018	3,115521	(1,09)	6,73	0,54	2,59	78.590
31/08/2018	3,268520	4,91	1,74	0,57	2,01	80.219
28/09/2018	3,284145	0,48	1,25	0,47	1,54	82.556
31/10/2018	3,277388	(0,21)	1,46	0,54	0,99	80.575
30/11/2018	3,335551	1,77	(0,31)	0,49	0,49	82.544
31/12/2018	3,325260	(0,31)	-	0,49	-	82.885

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/12/2018.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.